



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.554/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de instituir o Programa “Remédio em Dia”, voltado à orientação e ao acompanhamento do uso correto de medicamentos pela população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover ações educativas e preventivas, visando evitar o uso inadequado de medicamentos, melhorar a adesão aos tratamentos prescritos e reduzir complicações decorrentes de erros na administração de fármacos.

O programa poderá contemplar orientações nas unidades de saúde, distribuição de materiais informativos e apoio aos munícipes quanto ao acesso e à correta utilização dos medicamentos.

A correta utilização de medicamentos é essencial para a eficácia dos tratamentos de saúde, sendo que seu uso inadequado pode ocasionar agravamento de doenças, internações e prejuízos à saúde pública, justificando a adoção de medidas nesse sentido.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor